



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 307/2025.....	2
PORTARIA Nº 088/2025.....	3
EDITAL 008/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO.....	4
EDITAL 009/2025 - GABARITO DEFINITIVO.....	6
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL	8
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL	11
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025 (PSS).....	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2025.....	14
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2025.....	15
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 (PSS).....	16
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	17
PODER LEGISLATIVO	18
PORTARIA Nº 026/2025.....	18
TERMO DE REFERÊNCIA.....	19
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	25





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 307/2025

DECRETO Nº 307/2025

DATA: 15/10/2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **EDINALVA MARTINS ZERBINI**, portadora do RG. Nº 28.XXX.664-X, inscrita no CPF/MF sob nº 262.XXX.128-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVICOS GERAIS I - FEMININO, junto a Autarquia Municipal de Educação, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015/2020, com início em 13/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/10/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 088/2025

PORTARIA Nº 088/2025

DATA: 15/10/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Dirceu Gois	058.XXX.719-XX	Vigia	13/11/2025 a 22/11/2025	2023/2024	10
Roseli Apda Sant Ana da Silva	727.XXX.899-XX	Motorista de carro baixo	15/10/2025 a 24/10/2025	2024/2025	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL 008/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO

EDITAL Nº 002/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 008/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS 002/2025, para contratação de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO (A)**, designada pela Portaria nº 080/2025 de 11/09/2025, da Prefeitura Municipal de Cambira, TORNA PÚBLICO.

1. Homologação da Prova de Conhecimento

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
PAULA VAVIANE MATTOS E SILVA	63,0	APROVADA
LUDMILA GONZALES CAVAZZANA	63,0	APROVADA
RAFAELA NOGUEIRA DE SOUZA BARBOSA FLORIANO	62,0	APROVADA
CRISTIANE PAES DE CAMARGO	59,0	APROVADA
FERNANDA LARISSA KREB NATAL	59,0	APROVADA
CAROLAINÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA	58,0	APROVADA
ANNA RITA DA SILVA MAGALHAES	57,0	APROVADA
SONIA MARA DE ARAUJO	56,0	APROVADA
STEFANI RODRIGUES DE ARAUJO SILVA	56,0	APROVADA
MARIANA BEZERRA DE MELO	56,0	APROVADA
SANDY NAYARA DE DEUS VIEIRA PERINI	56,0	APROVADA
LUIZ HENRIQUE MICHELATO	55,0	APROVADO
ALINE CUNHA BARRETO	55,0	APROVADA
ANGELA APARECIDA DA ROCHA	54,0	APROVADA
MARISA BUENO SALES	51,0	APROVADA
JOICE DAIANE FRANCISCA SILVINO DA SILVA	51,0	APROVADA
ALINE NAYARA DA CUNHA	43,0	APROVADA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PSICÓLOGA**

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
THAISA CRISTINA RIBEIRO	65,0	APROVADA
LUCELIA OLIVEIRA STAPAIT	64,0	APROVADA
TAYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	63,0	APROVADA
ARIADNE BARBIERI MISSIATO	63,0	APROVADA
LARA VITÓRIA MARTINS	63,0	APROVADA
LARISSA FERNANDA TROVILHO	62,0	APROVADA
ALISSON VERONEZ DOS SANTOS	61,0	APROVADO
LETÍCIA MARIA CLEMENCIO DE FARIA	60,0	APROVADA
ANIELE FERRAGINI DE LIMA	59,0	APROVADA
NICOLY REGINA DE SOUSA	59,0	APROVADA
JÚLIA NOGUEIRA SCHINCARIOL	59,0	APROVADA
JÚLIO CÉSAR DAS NEVES	56,0	APROVADO
CAMILA FERNANDA GIRALDELLI RIELLO	56,0	APROVADA
THAYS CRISTHIANE LUIZ	56,0	APROVADA
BRUNA KOPCZINSKI COSTA DE SOUZA	56,0	APROVADA
MICAELLE CAROLINE TODISCO REIS	56,0	APROVADA
ISABELA DA SILVA RAMOS	55,0	APROVADA
GABRIELA ZUMERLI PETRI	55,0	APROVADA
JOCIÉLLY MARIA PLATH	54,0	APROVADA
NATÁLIA QUERUBIM FARIA	54,0	APROVADA
NATHALIA TAMIÃO GAMEIRO	51,0	APROVADA
RAFAELA DAIANE DUCATTI DE ANDRADE	49,0	APROVADA
BRUNA LETICIA DOS SANTOS	43,0	APROVADA
HELOISA NAIARA FRANCO	41,0	APROVADA

Cambira, 15 de outubro de 2025

Eversom Roberto de Souza Benedetti

Presidente da Comissão Especial do PSS

Processo de Seleção Simplificado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL 009/2025 - GABARITO DEFINITIVO

EDITAL Nº 002/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 009/2025 - GABARITO DEFINITIVO

O presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de, designada pela Portaria nº 080/2025 de 11/09/2025, da Prefeitura Municipal de Cambira – PR, TORNA PÚBLICO:

GABARITO DEFINITIVO

ASSISTENTE SOCIAL

1 – D	11 – C	21 - A	31 - C
2 – B	12 – C	22 - C	32 - A
3 – C	13 – B	23 - B	33 - E
4 – B	14 – C	24 - C	34 - B
5 – B	15 – B	25 - D	35 - D
6 – ANULADA	16 – B	26 - C	36 - B
7 – A	17 – C	27 - E	37 - C
8 – ANULADA	18 – B	28 - A	38 - D
9 – C	19 – C	29 - C	39 - A
10 – C	20 – E	30 - B	40 - D

PSICÓLOGA

1 – A	11 – B	21 - B	31 - B
2 – C	12 – B	22 - C	32 - B
3 – B	13 – C	23 - B	33 - B
4 – B	14 – B	24 - B	34 - C
5 – C	15 – B	25 - C	35 - C
6 – B	16 – C	26 - B	36 - B
7 – C	17 – C	27 - B	37 - C



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

8 – B	18 – C	28 - B	38 - C
9 – B	19 – C	29 - B	39 - B
10 – C	20 – B	30 - B	40- A

1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br/dioe.

Cambira 15 de outubro de 2025

Eversom Roberto de Souza Benedetti
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2025

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº 008/2025, torna público que está retificando o Edital da Licitação denominado PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2025, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA ATRAVÉS DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 185/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E A SEAB SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ**, altera os seguintes itens, como segue:

NO EDITAL**Onde se lê:****11.2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:****1.2.2 – HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS: 08:00 do dia 15 DE OUTUBRO DE 2025****1.2.3– INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08:15 do dia 15 DE OUTUBRO DE 2025****Leia-se:****1.2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:****1.2.2 – HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS: 09:00 do dia 28 DE OUTUBRO DE 2025****1.2.3– INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:15 do dia 28 DE OUTUBRO DE 2025****NO ANEXO I-A****TERMO DE REFERÊNCIA****Onde se lê:**

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MOTONIVELADORA , última série, nova, zero horas de trabalho, ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior), registro no RENAGRO; potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP; motor diesel que seja mesma marca ou grupo econômico, atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III); Peso operacional de 14.000 kg a 17.550 kg; Possuir mínimo de 8 (oito) marchas a frente e 6 (seis) marchas a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift; sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável; lâmina com largura/altura mínimas 3.650 mm/610mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm; direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360°, ângulo máximo de talude de 90°, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, PNEUS traseiros e dianteiros 14x24 G2/L2 cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação	und	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, GARANTIA de 24 (vinte quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 280 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. Declaração da empresa que possui assistência técnica autorizada em raio de até 150 km do município de Cambira - PR. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA				
--	--	--	--	--

Leia-se:

Ordem	Especificação	Unid	Quant	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	MOTONIVELADORA, última série, nova, zero horas de trabalho, ano de fabricação em vigor, na data do recebimento da ordem de compra ou modelo de ano superior), registro no RENAGRO; potência efetiva líquida (máxima em HP) mínima de 140 HP; motor diesel que seja mesma marca ou grupo econômico, atenda ao controle de poluentes (CONAMA, PROCONVE, MAR III); Peso operacional de 14.000 kg a 17.550 kg; Possuir mínimo de 6 (seis) marchas a frente e 3 (três) marchas a ré; sistema de acoplamento conversor de torque ou transmissão direta, transmissão tipo PowerShift; sistema hidráulico bomba do tipo pistão fluxo variável; lâmina com largura/altura mínimas 3.650 mm/610mm, tombamento e deslocamento da lâmina hidráulico, sistema elétrico de 24 V, raio de giro mínimo de 7.200mm; direção hidrostática, manobrabilidade articulada, raio de giro 360°, ângulo máximo de talude de 90°, ripper traseiro com 05 (cinco) dentes grandes, PNEUS traseiros e dianteiros 14x24 G2/L2 cabine fechada com ar condicionado de fábrica e certificação ROPS/FOPS, rastreador via satélite de fábrica, GARANTIA de 24 (vinte quatro) meses, e todas as REVISÕES de manutenção preventiva, logística e insumos, às expensas da CONTRATADA durante o período de garantia ou 2.000 horas, ENTREGA: tanque cheio, capacidade mínima de 280 litros, sendo a CONTRATADA responsável por todas as despesas, por danos e ou avarias do bem até a efetiva entrega na sede	und	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de cada Município participante do(s) Programa(s), a ser recebido por servidor municipal responsável pelo recebimento. Declaração da empresa que possui assistência técnica autorizada em raio de até 150 km do município de Cambira - PR. TREINAMENTO: sim, entrega técnica e treinamento a ser realizada pelo fornecedor, com fornecimento de certificado. ADESIVO ESPECÍFICO DO PROGRAMA				
--	--	--	--	--

As demais condições do Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2025 P.M.C ficam inalteradas.

Cambira-PR, 15 de outubro de 2025

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2025

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria nº 008/2025, torna público que está retificando o Edital da Licitação denominado PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2025, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ATRAVÉS DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 185/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBIRA E A SEAB SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ**, altera os seguintes itens, como segue:

NO EDITAL**Onde se lê:****1.2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:****1.2.2 – HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS: 09:00 do dia 15 DE OUTUBRO DE 2025****1.2.3– INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:15 do dia 15 DE OUTUBRO DE 2025****Leia-se:****1.2 – LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:****1.2.2 – HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS: 10:00 do dia 28 DE OUTUBRO DE 2025****1.2.3– INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:15 do dia 28 DE OUTUBRO DE 2025**

As demais condições do Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2025 P.M.C ficam inalteradas.

Cambira-PR, 15 de outubro de 2025

EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 27 de março do ano de 2025, na plataforma www.bnc.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, COM ESPAÇO ESPORTIVO COM QUADRA DE BEACH TENNIS, NAS PROXIMIDADES DO GINÁSIO EROS BOSCARDIN TORRES DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DO PROCESSAMENTO:

- Data Limite de recebimento de propostas: 06/11/2025 às 08:00 horas
- Data de início de lances: 06/11/2025 às 08:30 horas
- Endereço eletrônico: www.bnc.org.br

2. O valor global estimado para contratação será de R\$ 586.195,18 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.cambira.pr.gov.br e na plataforma www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cambira - PR, 15 de outubro de 2025

ANTONIO MARCELINO GARCIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025 (PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025 (PSS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CONTRATADO: JOSIANE APARECIDA FRANCISCO.

OBJETO: Prestação de Serviços como **VIGIA (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2024.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 14/10/2025 e termino em 13/10/2026.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025**

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

DATA DA ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2025.

LOCAL: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC WWW.BNC.ORG.BR

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS: 09:00 do dia 29 DE OUTUBRO DE 2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:15 do dia 29 DE OUTUBRO DE 2025

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 302.929,00 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte e nove reais)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira - PR, 15 de outubro de 2025

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM A TECNOLOGIA LED PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA: 29 DE OUTUBRO DE 2025.

LOCAL: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC WWW.BNC.ORG.BR

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: ATÉ AS: 13:00 do dia 29 DE OUTUBRO DE 2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 13:15 do dia 29 DE OUTUBRO DE 2025

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 387.717,50 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Municipal nº 2099, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 01, de 03 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 02, de 03 de janeiro de 2024. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA - PR e/ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas no Edifício da Prefeitura do Município de Cambira - PR, situado na Avenida Canadá, 320, centro, através do telefone (43) 3436-8000 ou através do e-mail pregoeiro@cambira.pr.gov.br ou licitacao@cambira.pr.gov.br

Cambira - PR, 15 de outubro de 2025

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 (PSS)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 (PSS)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JUNIOR CEZAR BERALDO

OBJETO: Prestação de Serviços como **MOTORISTA DE ONIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR (PSS)**, de acordo com o Edital 001/2025.

VALOR INDIVIDUAL: R\$ 1.571,84 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: Prazo determinado iniciando em 15/10/2025 e termino em 14/10/2026.

REGIME DE CONTRATO: CLT – Processo Seletivo Simplificado (PSS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº015/2025**RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Eletrônico – SRP nº015/2025**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA OS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA DURANTE OS PLANTÕES DE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

PARTICIPANTE CREDENCIADO / VENCEDOR:

RESTAURANTE JANDAIA LTDA, CNPJ 12.326.669/0001-57, com sede a Rua Praça do Café, nº120, Centro, Jandaia do Sul.

ITEM / VALOR VENCEDOR

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1800	REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, PESO MINIMO 550G, CONTENDO NO MINIMO: - ARROZ - FEIJÃO - 02 TIPOS DE CARNE - LEGUMES REFOGADO - 1 TIPO DE MASSA EMBALADO A PARTE: - SALADA - 1 REFRIGERANTE MINI, PET, DE NO MINIMO 200ML, SABORES VARIADOS (COLA, GUARANA, LIMÃO OU LARANJA).	UND	R\$25,65	R\$46.170,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supramencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 14 de outubro de 2025

Bruno César de Freitas Ribeiro
Presidente da AMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 026/2025

PORTARIA Nº 026/2025**DATA 15/10/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Márcia Aparecida Viscardi da Costa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Suzelaine Pereira Paduan Capeloto, Coordenadora Geral do município de Cambira, estado do Paraná, como Controle Interno do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente atribuição terá vigência por prazo indeterminado, até que outra Portaria a revogue ou a modifique.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MÁRCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº 017/2025

Inexigibilidade de Licitação 006/2025

1. OBJETO

CAPACITAÇÃO PARA A OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLE INTERNO COM A TEMÁTICA DE AUDITORIA E CONTROLE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente contratação visa a qualificação da ocupante do cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Cambira. Trata-se, portanto, de 1 (uma) inscrição no curso.
- 1.2. O domínio da função do Controle Interno é de suma importância para as rotinas administrativas da Câmara, e a capacitação do curso acima gera segurança jurídica, ganhos de produtividade e eficiência nas atividades desta Casa de Leis.
- 1.3. Desse modo, objetiva-se a capacitação e especialização da servidora da Câmara Municipal de Cambira, de forma a obter maior produtividade e resultados direcionados ao serviço público.

2. DA ESCOLHA DA EXECUTANTE

- 2.1. O curso foi escolhido com a finalidade de proporcionar o aperfeiçoamento do corpo funcional do Poder Legislativo.
- 2.2. Diante da notória especialização, experiência e técnica da empresa **Controle Interno na Prática LTDA**, cuja natureza é singular, tem-se que referido curso mostra-se o capaz de atender a demanda da Câmara Municipal de Cambira na necessidade de capacitação de pessoal.

3. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a notória especialização da empresa e do caráter técnico e específico da contratação, observa-se a impossibilidade de efetivação da presente contratação por meio de procedimento licitatório, uma vez que não seria possível avaliar a partir de critérios objetivos a *expertise* dos profissionais em seu ramo de atuação, apresentando natureza singular, além de se compreender que o conteúdo programático do curso a ser contratado se encontra no âmbito de conveniência e oportunidade da Administração.

3.2. Nesse viés, depreende-se a viabilidade de contratação direta no caso em comento, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, como se vê:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3.3. Portanto, observa-se que o caso em comento subsume-se à hipótese do art. 74, parágrafo 3º, da Lei n. 14.133/21, pois considera a notória especialização da palestrante e a singularidade dos serviços a serem prestados pela Contratada, decorrente de desempenho anterior, experiência, organização de cursos, entre outros



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

requisitos relacionados a atividade, que permite entender o reconhecimento do objeto contratado como adequado às necessidades deste Legislativo, havendo a possibilidade de inexigibilidade do procedimento licitatório.

3.4. Em relação à justificativa do preço, requisito disposto no art. 72, inciso VII, da Lei n. 14.133/21, tem-se que será demonstrado a partir de outras contratações similares realizadas pelo executante, além do desconto oferecido na proposta, e colacionadas ao processo administrativo.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O curso a ser ministrado pelos profissionais da Contratada apresenta o conteúdo programático constante da proposta, conforme documentação anexada e previsão de datas: **22/10/2025 a 24/10/2025.**

4.2. As condições gerais da contratação estão descritas na seguinte tabela, conforme proposta da Contratada anexada no processo administrativo:

4.3.

Tema do curso:	"2ª Edição do Aud & Con Summit"
Data prevista:	22/10/2025 (início) e 24/10/2025 (término)
Valor da contratação:	R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O curso será ministrado presencialmente, conforme data e horário constantes da proposta.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Assegurar as condições necessárias para a execução dos serviços contratados. Viabilizar, por todos os meios ao seu alcance, para que a Contratada possa prestar os serviços, bem como fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação por escrito da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

6.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.4. Conferir, vistoriar e aprovar os serviços executados pela Contratada;

6.5. Atestar a efetiva prestação dos serviços, bem como a qualidade dos mesmos;

6.6. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais falhas na prestação dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.7. Prestar à Contratada as informações eventualmente necessárias à prestação dos serviços;

6.8. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a atender o contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste Termo de Referência e a responder a todas as consultas feitas pela Contratante no que se refere ao atendimento do objeto;

7.2. Responsabilizar-se por todas as obrigações fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.**
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 7.3. Responsabilizar-se por encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- 7.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.5. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Câmara Municipal de Cambira;
- 7.6. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.7. Responsabilizar-se pelos atos de seus empregados e danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da presente contratação, arcando com toda e qualquer indenização proveniente de suas ações ou omissões;
- 7.8. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução contratual, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;
- 7.9. Facilitar o acompanhamento e a fiscalização da Contratante sobre a execução dos serviços;
- 7.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços, bem como prestar, prontamente, os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- 7.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.12. Acatar e cumprir as normas internas da Administração.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação consistem na verificação da conformidade da execução da prestação do serviço, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, podendo ser exercido por um ou mais representantes da contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

8.2. A fiscalização da execução dos serviços em questão será realizada por servidor da Câmara de Cambira, conforme segue:

Servidor	Fiscal
Eliane Cenci de Macedo	Fiscal de Contratos

8.3. Aos servidores designados por Portaria **(024/2025)**, incumbirá acompanhar a execução dos serviços, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento da contratação;

8.4. A Contratante, por intermédio de seu fiscal designado, ficará responsável por acompanhar/fiscalizar a execução do serviço, registrando em relatório todas as ocorrências verificadas e determinando as providências necessárias à regularização das falhas ou defeitos observados, conforme dispõe o § 1º, do art. 117, da Lei nº 14.133/21;

8.5. O recebimento definitivo e aceitação do objeto ficarão a cargo de servidor designado para Fiscal da contratação, obedecendo ao disposto nas alíneas a e b, inciso II do art. 140, da Lei nº 14.133/21, bem como ao disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/21;

8.6. Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação de sua qualidade e adequação, em conformidade com a proposta da Contratada, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado de Atesto de Recebimento;

8.7. Os servidores da Contratante somente aceitarão os serviços que forem executados com estrito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

atendimento às condições expressas neste documento;

8.8. A Contratante reserva-se o direito de rejeitar os serviços entregues, se em desacordo com os termos deste Instrumento;

8.9. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela Contratada;

8.10. A Contratada, por ocasião da prestação dos serviços, deverá apresentar nota fiscal em que conste a especificação dos serviços prestados, quantidade, preço unitário e valor total;

8.11. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Cambira e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

8.12. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor serão solicitadas à autoridade competente da Contratante, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21;

8.13. A ação ou omissão da Contratante no acompanhamento e fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre os serviços oferecidos, o cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dos serviços será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada, **no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos**, contados da apresentação à Contratante da nota fiscal/fatura discriminativa contendo o detalhamento do serviço, do número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da conta-corrente da Contratada e a descrição clara e sucinta do objeto.

9.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Caso a Contratada seja regularmente optante pelo Simples Nacional não se procederá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3. A Contratante se reserva o direito de descontar o valor da(s) multa(s) aplicada(s) quando do pagamento da(s) fatura(s) emitida(s) pela Contratada e/ou proceder a execução direta do débito, por meio de guias de recolhimento.

9.4. O pagamento está condicionado à apresentação, mediante envio da documentação para abertura do processo de pagamento diretamente ao fiscal e seu suplente, por meio de correspondência eletrônica ou outra forma convencionada entre as partes, mencionando os serviços e o valor a ser pago, acompanhado dos documentos abaixo relacionados:

9.4.1. Nota Fiscal/Fatura (original), emitida em nome da Câmara;

9.4.2. Fatura discriminativa (original);

9.5. A CONTRATADA deverá apresentar ainda, sempre que solicitado pela Contratante, os documentos abaixo relacionados:

9.5.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

9.5.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;

9.5.3. Prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

9.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

9.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

9.7. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.8. Na hipótese de irregularidade das certidões relacionadas, a contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções administrativas e eventual rescisão contratual.

9.9. Os pagamentos efetuados pelo Contratante não isentam a Contratada de suas obrigações e responsabilidade.

9.10. O pagamento somente será autorizado após a emissão de Atesto de Recebimento pelo servidor competente e verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos itens efetivamente prestados. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento de qualquer condição estabelecida no Termo de Referência ou instrumento equivalente possibilitará à Câmara Municipal de Cambira, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes penalidades, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. As sanções poderão ser aplicadas de forma gradativa, isolada ou cumulativa, e em sua aplicação serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que provierem da infração para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A advertência poderá ser aplicada para situações de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.4. Na aplicação das multas serão observados os seguintes percentuais:

10.4.1. Multa compensatória de até 10% (dez por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

10.4.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no Termo de Referência ou instrumento contratual, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 10% (dez por cento);

10.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme determina o inciso I do artigo 137, da Lei nº 14.133/21;

10.5. A critério da Administração poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela Contratada e aceito pela Câmara Municipal de Cambira.

10.6. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à Contratada;

10.7. O impedimento de licitar e contratar se dará na forma e nas hipóteses do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

10.8. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública se dará na forma e nas hipóteses do art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;

10.9. A reabilitação da licitante ou contratada poderá ser admitida na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.10. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Código: 01.001.01.031.001.2.001.3.3.90.39.00.00).

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LILIAN HARUKO HAYASHI
TESOUREIRA
ENCARREGADA DA CONFEÇÃO DE TR
PORTARIA N. 024/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025

OBJETO: CAPACITAÇÃO PARA A OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLE INTERNO COM A TEMÁTICA DE AUDITORIA E CONTROLE.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades do(s) Produto(s).

Motivo.	Sim	Não
O bem é de consumo de uso recorrente, já comprados em anos anteriores ?	X	
O bem é de consumo será de uso recorrente, mas nunca comprado anteriormente, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
O bem é de consumo de uso excepcional, mas acompanha justificativa na identificação de demanda?		X
Outro motivo, descrito abaixo?	X	

Descrição de outro motivo: CAPACITAÇÃO PARA A OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLE INTERNO COM A TEMÁTICA DE AUDITORIA E CONTROLE.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Alternativas	Sim	Não
Item prejudicado.	X	
Item excepcional, contratação não consta no PCA.		X
Item previsto no PCA.	X	

I) Data de publicação no PNCP: 20/12/2024

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Identificação da descrição Técnica do(s) Produto(s)/Serviço

CAPACITAÇÃO PARA A OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLE INTERNO COM A TEMÁTICA DE AUDITORIA E CONTROLE.

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha do produto/serviço.

Requisitos	Sim	Não
O produto faz parte de programa de padronização, justificativa na identificação de demanda?		X
A descrição do produto já foi utilizada em anos anteriores?	X	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O produto está relacionado a outra aquisição ou contrato, que implicam diretamente em sua escolha, justificativa na identificação de demanda?		X
Existe estudo apontando os requisitos mínimos do produto desejado?		X
Existem estudos apontando a inviabilidade de outros produtos, que levaram a escolha desse produto?		X

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS**Quantidade do Produto a ser adquirida: 1 Serviço.**

Método	Sim	Não
A quantidade foi definida por método histórico, considerando contratações anteriores do próprio município?		X
A quantidade foi definida por método projeção de consumo, devidamente justificada na identificação de demanda?		X
A quantidade foi definida por regra de analogia, considerando outras licitações de municípios de porte similar?		X
Foi elaboração cálculo estatístico ou matemático, pelo setor responsável, devidamente anexada?		X
Foi utilizado outro método, devidamente justificado na identificação de demanda?	X	

5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES - Levantamento de Mercado.

Análise de Soluções	Sim	Não
Conforme análise devidamente justificado inexistente outra solução viável, conforme documento anexo.	X	
Foram analisadas diversas soluções, no entanto, as demais não apresentaram vantagens aos interesses públicos, conforme documento anexo.	X	
A compra apresenta baixa complexidade e valor, sendo inviável análise de solução alternativa.	X	
A compra apresenta solicitação específica do produto por membro do corpo técnico, mencionada expressamente a não substituição do produto.	X	
Outra justificativa em anexo.		X

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO – Valor da Contratação.

Orçamento – Valor do Bem	Sim	Não
Utilizou-se exclusivamente sistema de consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, escolhendo valor abaixo da média consultada. Consulta em anexo.		X
Utilizou-se Sistema de Consulta mantido por órgão do Governo Federal ou Estadual, mais consulta de preço feita por servidor em pesquisa ampla de mercado, respeitada a média		X





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

matemática. Cálculo e Consulta de Ampla de Mercado em anexo.		
Utilizou-se referência de preço de procedimentos de anos anteriores, podendo ou não ter sido aplicado correção monetária de índice oficial. Justificativa em anexo, se for o caso cálculo em anexo.		X
Utilizou-se referência de preço de procedimentos análogos de outros municípios, conforme justificativa e documentação em anexo.	X	
Outra forma de orçamento, justificativa em anexo.		X

Valor da Contratação:

Trata-se de contratação de serviço de CAPACITAÇÃO PARA A OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLE INTERNO COM A TEMÁTICA DE AUDITORIA E CONTROLE. Por ser um valor fixo e global não foi possível negociação de desconto no montante. Por motivos de transparência e de força legal, anexou-se ao processo notas fiscais com valores do mesmo evento para outras entidades.

Deste modo, conforme documentos anexos, a proposta apresentada fica fixada em R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais) por participante.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Inexiste complementação a ser feita, considerando a natureza consumível do objeto/serviço, sendo assim inexiste necessidade de manutenção, assistência técnica. Observa-se que a descrição do objeto se encontra completa e não se enquadra como bem de luxo.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO.

Parcelamento.	Sim	Não
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	X	
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).	X	
Os itens encontram-se subdivididos de forma individual nos lotes, observa-se que os lotes com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não podem ser subdivididos conforme justificativa em anexo.	X	
Os itens encontram-se subdivididos nos lotes com aglutinação de itens correlacionados para evitar perda em economia de escala e de forma a dissolver os custos operacionais do fornecimento, inexistindo qualquer lote que ultrapasse o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).	X	
Outra forma de orçamento, justificativa em anexo.		X



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2515 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Benefícios**

Resultados Pretendidos.	Sim	Não
O bem serve as necessidades cotidianas da administração, sendo parte indispensável a continuidade dos trabalhos.	X	
O bem será utilizado para aperfeiçoamento/otimização, das atividades inerentes ao órgão demandante.	X	
O bem atende a demanda excepcional conforme solicitação, tendo sua utilização e resultados, constantes na solicitação de demanda.	X	
Outro resultado pretendido, justificativa em anexo.		X

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Inicialmente não se detecta necessidade de tomada de providência.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contrações relacionadas: Inexigibilidade 005/2025

12 – ANÁLISE DE IMPACTO AMBIENTAL - Descrição de possíveis impactos ambientais

Impacto Ambiental	Sim	Não
Necessidade de Logística Reversa, entrega de itens para o próprio fornecedor.		X
Descarte em lixo comum e/ou reciclável.		X
Existe contrato para destinação final dos resíduos, indicar no item 12.		X
Outra forma de impacto, justificativa em anexo.		X

13 – ANÁLISE DE RISCOS (ART. 18, X, DA LEI N. 14.133/2021)

Trata-se de contratação de baixo risco. Assim, em caso de cancelamento repentino do evento o valor não será pago, haja visto o fato de o pagamento ser realizado no dia que antecede o Congresso.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos institucionais desta Casa de Leis.

Edifício da Câmara Municipal de Cambira, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)